



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 518

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	4
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 5
Atos Legislativos	5
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 518

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.049, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia 01 (um) Agente de Inspeção Sanitária, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 12/04/2019.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 12/04/2019, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS CANDIDATO RG

23 FERNANDA BERNARDO MORAES FERREIRA
462429520

Parágrafo único – A Agente de Inspeção Sanitária acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de fevereiro de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de fevereiro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a CONSTRUTORA MOREIRA DE ABREU PIMENTA, para construção de rampa de acesso, na Casa da Cultura, sendo que perfaz o valor do contrato R\$28.851,50 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), dispensando a licitação, nos termos I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM SALA DE AULA ABRANGENDO KIT COM LIVRO, CD E DVD - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 04 de março de 2020, às 09h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: de R\$ 118,47 (Cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

Valor Máximo: R\$ 781.715,19 (Setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 14 de fevereiro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 518

Página 3 de 5

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos
Negócios Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE ATOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO CONFORME DETERMINA O ART. Nº 106 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 03 de março de 2020, às 09h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos),

Valor Máximo: R\$ 62.213,53 (sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 14 de fevereiro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos
Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 518

Página 4 de 5

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Sustentado - SEDESU



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

BARBOSA & PRIETO LTDA - ME - CNPJ nº 15.585.349/0001-00
Lins/SP

Sócios Responsáveis: 1. José Mauro Karan Barbosa
2. Jéssica Prieto Caetano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, vem, por meio desta, promover a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face do descumprimento do Contrato nº 145/2011, celebrado em 30/08/11 entre o Município de Lins e a empresa em tela, referente à concessão de direito real de uso de imóvel público localizado na Rua Mathias Zorman s/nº, Setor 06 / Quadra 007 / Lote 004, conforme Leis Complementares nº 1.181/09, 1.205/10, 1.270/11, 1.319/12 e 1.391/14, referente aos termos das Cláusulas Oitava e Nona. Além disso a empresa, já com a razão social Arghamassalins Ltda., encerrou suas atividades em 25/07/18, o que configura perda dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 4.987/07, de acordo com o inciso II do artigo 66.

Destarte, fazemos uso da presente para **NOTIFICAR** a referida empresa para que se manifeste no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar da publicação desta notificação, junto a esta Secretaria de Desenvolvimento Sustentado. Após este prazo será confeccionado termo de distrato.

Lembramos que o não cumprimento do disposto no referido Contrato, determinará a rescisão da concessão, sem direito a indenização das benfeitorias feitas pela CONCESSIONÁRIA, que ainda poderá sofrer as sanções previstas em lei, entre elas: advertência, multa, perda da concessão, suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por até dois anos, independentemente de quaisquer notificações, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis.

Nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Lins, 13 de fevereiro de 2020.

Israel Antonio Alfonso

Secretário de Desenvolvimento Sustentado

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 518

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.784

Considerando o Requerimento nº 32/2020, aprovado pelo Plenário durante a 2ª Sessão Ordinária, realizada em 10/02/2020;

Neto Danzi, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, constituída através do Ato 3.760, de 02/10/2019, para *investigar possíveis irregularidades no processo de contratação e execução do contrato com a empresa Orivaldo Sidnei Salles Magalhães - ME*", nos termos do § 7º, do artigo 77 do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 12 de fevereiro de 2020


NETO DANZI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 12 de fevereiro de 2020.


Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camarylins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camarylins.sp.gov.br